



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.123/2023, decorrente de Inexigibilidade nº 29/2023 de Refere-se ao credenciamento de pessoas jurídicas regular para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, transferência, marcação/remarcação e cancelamento de passagens aéreas no âmbito nacional, conforme especificações constantes no Edital de Chamamento Público 03/2023 e seus Anexos. A credenciada deverá firmar Acordo Corporativo de Desconto com o CISCOMCAM, no qual a credenciante e a credenciada estabelecerão cláusulas e condições relativas à aquisição e utilização dos serviços de transporte aéreo pelos órgãos e entidades da administração deste Órgão e os Municípios Consorciados, conforme o Anexo III Edital de Chamamento Público 03/2023- Modelo de Acordo Corporativo de Desconto..

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa **CORAL VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 21.330.025/0001-23, com sede no endereço AVENIDA CARLOS GOMES, 335, Centro, Zona 05 Maringá-PR neste ato representada por **Eliadyne de Lara Coral**, portador do RG nº 92230457, portador do CPF sob nº 048.653.989-02, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 04 de junho de 2024.

CONTRATANTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA

CORAL VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ:213.300.250-00123

Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales -
Gestão 2021/20
PRESENTE

Eliadyne de Lara Coral
REPRESENTANTE LEGAL